

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

OFÍCIO CIRCULAR

OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2023

DESTINATÁRIO: Jurisdicionados Estaduais do TCE/CE

ASSUNTO: Prestações de Contas de Gestão do exercício de 2022 no Sistema Ágora.

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, fica o destinatário informado acerca da disponibilidade do sistema Ágora para fins de cumprimento da apresentação das Prestações de Contas de Gestão, relativas ao exercício de 2022, dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades pertencentes à administração pública do Estado.

Para o prosseguimento das atividades necessárias, deverá o dirigente máximo seguir as orientações:

1 - Efetuar a indicação dos usuários que terão acesso ao Sistema Ágora, através do preenchimento do Formulário de Cadastro, constante no Anexo I deste ofício, apresentando por meio do sistema de Peticionamento Eletrônico, constante no Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, disponível no endereço eletrônico <https://e-tce.tce.ce.gov.br/eTCE/login.faces>;

Ressalta-se que, os usuários indicados para utilização do Ágora, inclusive o dirigente máximo do Órgão/Entidade, deverão possuir cadastro prévio no Portal de Serviços Eletrônicos.

Dúvidas sobre o peticionamento e cadastros dos usuários poderão ser dirimidas consultando o Manual do Jurisdicionado disponível no endereço eletrônico https://transparenciaativa.tce.ce.gov.br/wp-content/themes/tema-tce/assets/pdf_manuais/manual_2.pdf

2 – Atualizar os registro do Órgão/Entidade nos demais sistemas corporativos do Estado, notadamente o S2GPR, SACC, SCC e SAOP, considerando que o Sistema Ágora atua de forma integrada;

3 – Utilizar a sugestão do cronograma fornecido para melhor gerenciamento das atividades a serem cumpridas, conforme Anexo II, com o objetivo de auxiliá-los e favorecendo a tempestividade na submissão das prestações de contas.

Ademais, registramos que o sistema ficará totalmente disponível em todo o período legal de prestação de contas, qual seja, até o dia 29 de junho de 2023.

Por fim, disponibilizamos, para atendimento às dúvidas e guia de utilização, o Manual do Usuário e os Tutoriais do sistema no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/agora-tutoriais>, assim como, o canal de atendimento do Sistema da Ouvidoria deste Tribunal, no endereço eletrônico (<https://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>), e-mail: ouvidoria@tce.ce.gov.br (preferencialmente por e-mail institucional) e telefones de contato: (085) 3212.2222 e 3488.4817.

Ressaltamos que, caso os usuários indicados sejam afastados das atividades relacionadas ao envio da prestação de contas, o gestor do órgão/entidade deverá comunicar imediatamente a este Tribunal.

Aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CADASTRO

Órgão/Entidade:			
Telefone de contato:		E-mail:	
Nome	CPF	Cargo/Função	Perfil(*)

(*) Os perfis disponíveis são:

- **Dirigente Máximo** – usuário com a permissão de acesso para inclusão/alteração/exclusão de informações relacionadas à prestação de contas, para assinar e enviar o relatório de autoavaliação de controle interno, bem como para assinar e submeter a prestação de contas para o TCE.

- **Operador** – usuário com a permissão de acesso para inclusão/alteração/exclusão de informações relacionadas à prestação de contas, bem como para assinar peças específicas que requeiram assinatura.

- **Auditor – CGE** – Auditores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado que devem ter acesso às prestações de contas de todas as suas unidades jurisdicionadas para fins de envio dos documentos relativos à atividade de controle interno.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA ENVIO DAS PCAs 2022

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES*		
CADASTRO		
PERÍODO	ATIVIDADE	
06 de fevereiro a 28 de abril	Solicitar o cadastro de usuários para acesso ao Ágora**	
VALIDAÇÃO		
PERÍODO	BLOCO	MÓDULOS
13 de fevereiro a 03 de março	CADASTRAIS	DADOS GERAIS / ROL DE RESPONSÁVEIS / ROL DE ASSINANTES
06 a 31 de março	CONTROLE PATRIMONIAL	CONTABILIDADE / ORÇAMENTO / GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
03 a 21 de abril	AQUISIÇÕES	CONTRATOS / LICITAÇÕES
25 de abril a 03 de junho	TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS / CONTRATOS DE GESTÃO / TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS
24 de abril a 05 de maio	PESSOAL	PESSOAL
08 a 19 de maio	CONTROLE E MONITORAMENTO	CONTROLE INTERNO / MONITORAMENTO DE DECISÕES
22 a 26 de maio	PEÇAS PROCESSUAIS	PEÇAS PROCESSUAIS

SUBMISSÃO	
PERÍODO	ATIVIDADE
29 de maio a 16 de junho	Prazo razoável para finalização de pendências e submissão da Prestação de Contas
19 a 28 de junho	Submissão e Assinatura da Prestação de Contas
29 de junho de 2023	Prazo final para submissão da Prestação de Contas

Sabemos que o Ágora é um sistema complexo que se divide em três etapas: CADASTRO, VALIDAÇÃO E SUBMISSÃO. O CADASTRO, se refere a etapa de permissões de acessos e definição de perfis. A etapa da VALIDAÇÃO é o preenchimento correto de todos os módulos do sistema Ágora. E, por fim, a SUBMISSÃO é o encaminhamento da Prestação de Contas ao Tribunal.

*O cronograma apresentado é uma SUGESTÃO para auxiliá-los no gerenciamento das atividades a serem cumpridas e, assim, o envio tempestivo da Prestação de Contas. Contudo, o sistema ficará totalmente disponível em todo o período legal de prestação de contas, fique à vontade para antecipar ou prorrogar as datas aqui sugeridas dentro do prazo legal final.

**O prazo sugerido é para a solicitação do cadastro dos usuários, através do Peticionamento Eletrônico, e alertamos que, após a solicitação, será efetivado o cadastramento no sistema, o que ocasiona um tempo entre o pedido e o efetivo cadastro, ou seja, quanto antes o pedido, antes será a liberação do mesmo e o estabelecimento do acesso ao sistema.

*** **

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 1499/2023

PROCESSO: 32768/2022-8

ESPÉCIE: REPRESENTAÇÃO

UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: IRAUCUBA - CE

DESTINATÁRIO(A): JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA

ADVOGADO(S): CARLA LACERDA VIANA

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, emitida nos autos do processo acima referido, fica o(a) destinatário(a) e o(s) eventual(is) procurador(es) constituído(s), ciente(s) do julgamento exarado por meio da **Resolução nº 542/2023**, disponível para visualização na consulta processual do site do Tribunal (www.tce.ce.gov.br), que HOMOLOGOU A MEDIDA CAUTELAR anteriormente concedida por meio do **Despacho Singular nº 214/2023**.

Informo que eventual peça remetida em atendimento à presente comunicação deve ser encaminhada por meio do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, no caso de processos eletrônicos, e pela protocolização presencial ou por via postal, no caso de processos físicos, conforme Resolução Administrativa nº 13/2020.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **